

JORNAL DE BRASÍLIA

25 JUL 1990

Modernização

A existência de uma lei que proíba uma empresa privada de elevar os preços dos seus produtos é grave anomalia nos regimes de liberdade de mercado. Mas chega a ser risível, por absurda, uma lei que proíba baixá-los. Pois é, precisamente, o que acontece hoje em relação a diversos setores da economia brasileira, como o da indústria automobilística. A Lei 6.279/79, que disciplina a atuação das revendedoras de veículos automotores, chegou a esse requinte, e mais: proíbe uma revendedora de vender veículos na praça de outra revendedora. Na prática, o que essa lei criou foi um verdadeiro cartório. O País foi dividido em capitania, concedendo-se uma a cada um dos capitães.

Convenhamos, assim é fácil ganhar dinheiro. Não é preciso ser competente para enfrentar concorrências. Basta abrir a porta e esperar o cliente obrigatório, que não tem escolha.

A Comissão de Desregulamentação, que já pôs a mão nessa ferida, e promete solicitar ao Congresso a eliminação do cartório, tem muito a fazer no País para reconduzi-lo ao leito da economia de mercado. A verdadeira economia de mercado só premia a eficiência, nunca o privilégio. Nesse sentido, a recessão já configurada no País poderá desempenhar também um papel saneador do mercado. Só a eficiência possui a vitalidade necessária

ao enfrentamento de um quadro recessivo. Quem não a tiver fica pelo caminho. Quem sobreviver a ela estará capacitado a ajudar o País a construir uma economia saudável.

O governo Collor tem tido a sensibilidade de pôr as mãos nos lugares onde, efetivamente, se concentram os gargalos da vida econômica do País. Cumprindo a promessa de remover os quistas de privilégio, os seus passos vêm sendo frutíferos no sentido de abrir as oportunidades que até agora têm estado excessivamente concentradas nas mãos de poucos em detrimento de quase todos.

O Congresso, porém, até agora, não assumiu uma atitude positiva em relação a esse esforço de modernização das estruturas econômicas e sociais do País, embora seja indispensável a sua atuação nesse sentido. Embora não se possa atribuir a esse poder à responsabilidade pelos problemas acumulados, conquantos muitos decorrem de lei por ele votadas, o seu perfilamento, ao lado do atual esforço, é um fato político que terá de se dar, sem o qual a vontade do Executivo não se materializará.

O Congresso deveria ter a sensibilidade de perceber que a opinião pública nacional apóia a modernização tal como está sendo implementada. Percebendo-o, deveria não só apoiar iniciativas do Executivo, mas tomá-las ele próprio, nos termos de sua prerrogativa constitucional.